



AVISO

EDITAL N.º 115

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, submete a discussão pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila do Conde, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 8/83, emitido a favor de Albertina Fernandes Ramos, sito na Rua de Aveleda, freguesia de Aveleda, neste concelho.

O referido pedido reporta-se à alteração ao lote n.º 2, sito na Rua de Aveleda, freguesia de Aveleda, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 865/20150812, em nome de Paulo Jorge Moreira da Silva, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 7 de abril de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)